

MARAU/RS, 22 de agosto de 2022

ANAIS Nº. 29/2022

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** João Vagner Da Rosa Daré da bancada do PSB, **Vice-Presidente** Adriela Cristina Balotin Tonin da bancada do MDB, **Secretário** Jonas Sebben da bancada do MDB, **Segundo Secretário** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Vereador** Elisabete Dall'acqua Alban da bancada do Progressistas, **Vereador** Ademir Durante da bancada do MDB, **Vereador** Laércio Zancan da bancada do PSB, **Vereador** Deolindo Jossemar Machado da bancada do Progressistas, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do Progressistas. O senhor Presidente Vereador João Vagner Da Rosa Daré declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Rio Grandense. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador Jonas Sebben, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Manifestação da Vereadora Elisabete Dall'acqua Alban, com o assunto "Comissão, Tombamento e Pedido de Informações". Fez uso da palavra o Líder do Governo vereador Chimento. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 115/2022 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 01 de dezembro de 2021, que autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 116/2022 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos na Lei Municipal nº 5.927, de 18 de abril de 2022, que autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 117/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo conceder incentivos a Empresas Marauenses, através do Programa Empreender e Crescer. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 118/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação de

Pais e Amigos da Brigada Mirim – APABRIM - Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **REQUERIMENTO Nº 85/2022 - VEREADOR JONAS SEBBEN** - Requer o envio de ofício de parabenização aos marauenses Ary e Luciana Vidmar Denti, pelos títulos conquistados no 123º Grand American World Trapshooting (Campeonato Mundial de Trap - Tiro ao Prato). Encaminhado. **INDICAÇÃO Nº 17/2022 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, providencie a pavimentação asfáltica da Rua José C. Pagnussat, Bairro Santa Rita. Baixado para relatoria ao Vereador Ademir Durante. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 11/2022 - VEREADORA BETE** - Assunto: Pedido de Informações sobre Obra da revitalização da Avenida Júlio Borella. Encaminhado. A Vereadora Adriela solicitou **Requerimento Verbal** a fim de pedir vistas do Projeto de Lei n. 101/2022. O Pedido de vistas foi colocado em votação, sendo aprovado por oito votos favoráveis. O Vereador Laércio Zancan – Lalá solicitou **Requerimento Verbal** para retirar de tramitação o projeto de Decreto Legislativo n. 04/2022. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI Nº 100/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Institui, no município de Marau, o “Abril Azul” como mês oficial de conscientização do autismo e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento. Justificativa de Voto do Vereador Laércio Zancan – Lalá. **PROJETO DE LEI Nº 101/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Institui o Banco de Ideias Legislativas no Município de Marau e dá outras providências. Pedido de vistas requerido pela Vereadora Adriela. **PROJETO DE LEI Nº 102/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo a receber bens imóveis em doação. Manifestação do Vereador Ademir Durante. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben, Ademir Durante, Edgar Chimento, Anderson Rodigheri. **PROJETO DE LEI Nº 103/2022 - EXECUTIVO** - Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 5.755 de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento do Poder Executivo Municipal de Marau e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Anderson Rodigheri. **PROJETO DE LEI Nº 104/2022 - EXECUTIVO** - Altera o Anexo de Programas da Lei Municipal nº 5.805 de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Edgar Chimento, Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 106/2022 - VEREADORA ADRIELA TONIN** - dispõe sobre o cuidado de árvores localizadas no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon realizado por entidades

tradicionalistas do município de Marau APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Adriela Cristina Balotin Tonin, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben, Ademir Durante. **PROJETO DE LEI Nº 107/2022 - MESA DIRETORA** - Altera o Anexo II da Lei Municipal n.º. 4.684/2011, que trata do Plano de Cargos e Quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Marau. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Adriela Cristina Balotin Tonin, Jonas Sebben, Ademir Durante, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Anderson Rodigheri. **PROJETO DE LEI Nº 108/2022 - VEREADOR JONAS SEBBEN** - institui o “final de semana municipal do tiro esportivo”, reconhece a prática desportiva do tiro como atividade de lazer e de incentivo ao desenvolvimento de valores morais, sociais, de aprendizado e pátrios, e dá outras providências. Manifestação do Vereador Laércio Zancan. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Deolindo Jossemar Machado, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. **PROJETO DE LEI Nº 114/2022 - EXECUTIVO** - Altera o Anexo único da Lei Municipal nº 5935 de 02 de maio de 2022 que estipula os materiais a serem adquiridos e doados à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Marau. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Jonas Sebben, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Acresce dispositivo ao Decreto Legislativo nº 04, de 11 de abril de 2007, para garantir que mulheres suplentes que assumam uma vaga na Câmara tenham sua fotografia estampada na galeria de ex-vereadoras. Retirado de Tramitação pelo autor. **REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 11/2022 - VEREADORA BETE** - Assunto: Requer, nos termos dos Artigos 136, VIII, 18 II e § 1º, do Regimento Interno da Casa licença para tratar de assuntos de interesse particular. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 32/2022 - VEREADOR MACHADINHO** - Pedido de Providências – Solicita a limpeza e roçada no passeio da Rua Severino Setti, Loteamento Colina, nesta cidade de Marau. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Jonas Sebben. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve inscritos no espaço. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** **COMUNICAÇÕES:** Manifestação da Vereadora Elisabete Dall'acqua Alban, com o assunto “Comissão, Tombamento e Pedido de Informações”. **Pronunciamento da Vereadora Bete.** “Senhor Presidente, colegas vereadores. Cumprimentar, também, nosso suplente de vereador Délcio Sandri, os presentes aqui, assessoria

da Casa, todos que nos acompanham pelas redes sociais. Me inscrevi com assunto comissão de tombamento que foi feita a portaria no dia 14 de julho de 2022 e tem uma lista de nomes que fazem parte desta comissão. Dizer que até agora não foi feita nenhuma reunião. Então, nós estamos acompanhando mesmo que de longe, mesmo sem fazer parte da comissão. Que foi até pedido para colocar meu nome para representar também a Câmara de Vereadores pela iniciativa do projeto que foi derrubado por essa Casa, mas não foi aceito. Então, mas mesmo assim nós vamos acompanhar, nós vamos verificar se vão ser feitas reuniões ou se vai ficar só no papel. Meu segundo assunto é a respeito de pedido informações sobre a revitalização da obra da avenida. Muitas pessoas reclamando. Parece que não foi feita nenhuma avenida, nem uma quadra da Avenida até agora. Então, já foi feita quantas etapas e parece que não tá andando. As pessoas estão reclamando. O comércio está revoltadíssimo. Agora abriram mais os dois lados lá da segunda quadra, não foi feito nem um dos lados dessa primeira quadra abriram. Não fizeram no outro lado. Então, tá assim, parece que não tem uma conexão, o que que tem que ser feito. Então, a gente pede, fez esse pedido para ter algumas informações, inclusive do prazo de conclusão, que a previsão era pra terminar em setembro. E com certeza a gente não sabe de que ano vai terminar. Então, só para registrar aqui que as pessoas estão bem revoltadas. Está muito complicado o trânsito cada vez mais, inclusive até por causa dessa colocação dos semáforos, que as pessoas também ainda não se habituaram. E com a avenida trancada, não é fácil. Eu que ocupo bastante também este lado sul da cidade, não é fácil né. Então, só para registrar porque a gente tem que cobrar também, né, uma efetividade dessa obra. Então, gostaria até que os vereadores da situação levassem ao Prefeito essa preocupação e que fosse tentado agilizar toda essa obra porque o transtorno é muito grande. A sujeira no comércio é muito grande, o pessoal tem reclamado. E parece que não anda. O tempo que começou e não concluíram nenhuma quadra e não tá andando esta obra que deveria já ter, pelo menos essa primeira quadra, bem dizer, finalizada e até agora nada. Então, era isso, senhor Presidente, colegas vereadores. Registro aqui essa reclamação da população sobre esta obra. Obrigada". Fez uso da palavra o Líder do Governo vereador Chimento.

Manifestação do Líder de Governo Vereador Chimento. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Ingressou oriundo do Executivo quatro projetos de lei. Sendo o primeiro deles de número 115 que solicita aqui autorização para contratação de forma emergencial de mais dois enfermeiros, tá, passando dos atuais oito enfermeiros para total de dez. Essa necessidade, então, aqui vem de encontro, principalmente aqui, da Secretaria da Saúde para que restabeleça a falta desses profissionais na área. Nós também temos o projeto de lei nº 116 que altera os dispositivos da Lei Municipal nº 5927 de 18 de abril que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária em caráter excepcional e dá outras providências. Então, o que está sendo pedido aqui é que seja autorizada aqui a mudança da data de finalização que era primeiro de dezembro de 2021 para até, desculpa, primeiro de dezembro de 2022 e alterando até 28 de fevereiro de 2023. Consequentemente o objetivo é para que apresente proposição, ajuste com os outros cargos existentes na secretaria. Então, para fazer o concurso ou para contratar de forma emergencial fica todos eles juntos na Secretaria de Saúde. Nós temos, também, o projeto de lei

de nº 117 que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos a empresas marauenses através do Programa Empreender e Crescer. Então, o presente projeto aqui visa ajudar através de recursos financeiros para algumas empresas, principalmente na forma de aluguel. E são oito empresas a serem beneficiadas que, conseqüentemente aqui, trabalham para gerar dividendos em valor adicionado aqui para o município de Marau. Ela passou, então, pelo crivo da parte técnica, através aqui da faculdade, da Fabe, e conseqüentemente também pela Comissão Municipal de Emprego e Renda que deferiu auxílio dessas presentes empresas. Nós temos por último aqui o projeto 118 que autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e repassar recursos à Associação de Pais e Amigos da Brigada Mirim, Apabrim. O valor que está sendo solicitado cento e nove mil, cento e quarenta e oito reais. E ele vai ser repassado em 12 parcelas mensais após assinatura do termo de parceria. O objetivo é para manutenção das atividades aqui e também com que as crianças aqui tenham um atendimento aí e façam as suas atividades fora do horário normal de aula, no turno inverso a escola. Era isso, senhor presidente, senhores vereadores. Muito obrigado”. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 115/2022 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 01 de dezembro de 2021, que autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 116/2022 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos na Lei Municipal nº 5.927, de 18 de abril de 2022, que autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 117/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo conceder incentivos a Empresas Marauenses, através do Programa Empreender e Crescer. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 118/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação de Pais e Amigos da Brigada Mirim – APABRIM - Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **REQUERIMENTO Nº 85/2022 - VEREADOR JONAS SEBBEN** - Requer o envio de ofício de parabenização aos marauenses Ary e Luciana Vidmar Denti, pelos títulos conquistados no 123º Grand American World Trapshooting (Campeonato Mundial de Trap - Tiro ao Prato). Encaminhado. **INDICAÇÃO Nº 17/2022 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, providencie a pavimentação asfáltica da Rua José C. Pagnussat, Bairro Santa Rita. Baixado para relatoria ao Vereador Ademir Durante. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 11/2022 - VEREADORA BETE** - Assunto: Pedido de Informações sobre Obra da revitalização da Avenida Júlio Borella. Encaminhado. A Vereadora Adriela solicitou **Requerimento Verbal** a fim de pedir vistas do Projeto de Lei n. 101/2022. O Pedido

de vistas foi colocado em votação, sendo aprovado por oito votos favoráveis.

Requerimento Verbal Vereadora Adriela. “Senhor Presidente, colegas vereadores. Eu gostaria de pedir vistas ao projeto 101”. O Vereador Laércio Zancan – Lalá solicitou **Requerimento Verbal** para retirar de tramitação o projeto de Decreto Legislativo n. 04/2022.

Requerimento Verbal Vereador Laércio Zancan – Lalá. “Senhor Presidente, gostaria de solicitar a retirada do projeto de decreto legislativo nº 4/2022 de minha autoria”. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI Nº 100/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Institui, no município de Marau, o “Abril Azul” como mês oficial de conscientização do autismo e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento.

Justificativa de Voto do Vereador Laércio Zancan – Lalá. “Senhor Presidente, em nome do grupo de pais dos autistas de Marau, a Elisângela, a Siloé, que estão nos acompanhando aqui hoje, eu agradeço o voto favorável aqui dos nobres colegas neste projeto que amplia a visibilidade sobre o tema. Bem simbólico, inclusive, esse projeto estar sendo aprovado no dia de hoje que ocorreu a abertura da Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla promovido pela APAE. O mês de conscientização do autismo ele é muito importante, pois não há possibilidade de desenvolvimento destes indivíduos sem que haja uma mudança na atitude da sociedade. Nesse sentido, colocar o tema em pauta é um dos caminhos para que as pessoas iniciem seu processo de entendimento sobre o assunto, reduzindo o preconceito e ampliando o acolhimento para estas pessoas. Por esse motivo, senhores vereadores, agradeço novamente a sensibilidade com que trataram esse projeto de lei, tanto nas comissões, quanto aqui durante a discussão e votação. Muito obrigado”.

PROJETO DE LEI Nº 101/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ - Institui o Banco de Ideias Legislativas no Município de Marau e dá outras providências. Pedido de vistas requerido pela Vereadora Adriela.

PROJETO DE LEI Nº 102/2022 - EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo a receber bens imóveis em doação.

Manifestação do Vereador Ademir Durante. “Senhor Presidente, nobres colegas vereadores, vereadoras, membros da assistência e funcionários da Casa. Esse projeto de doação do Senhor Liberato de Cesaro ao município já desde a criação do Distrito de Laranjeira pertencia à comunidade. Foi adquirido a comissão do pró distrito, na época, adquiriu essa área, com a participação de uma parte bem significativa dos membros da comissão para que esse distrito saísse e essa área possa pertencer ao município. E na época foi adquirida, até feita uma promoção para nós poder adquirir esta área. E hoje veio, está uma realidade aqui. Foi feito a medição, mapeamento todo daquela área de novo, né, na época já tinha feito. Feito de novo e hoje tá aqui o projeto que nós vamos doar esta área ao município, aprovação do proprietário ao município, para que o município e a comunidade de lá possa fazer os investimentos futuro aí que pretendem fazer nessa área. Seria isso, senhor Presidente. Agradeço. Obrigado”. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben, Ademir Durante, Edgar

Chimento, Anderson Rodigheri. **PROJETO DE LEI Nº 103/2022 - EXECUTIVO** - Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 5.755 de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento do Poder Executivo Municipal de Marau e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Anderson Rodigheri. **PROJETO DE LEI Nº 104/2022 - EXECUTIVO** - Altera o Anexo de Programas da Lei Municipal nº 5.805 de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Edgar Chimento, Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 106/2022 - VEREADORA ADRIELA TONIN** - dispõe sobre o cuidado de árvores localizadas no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon realizado por entidades tradicionalistas do município de Marau APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Adriela Cristina Balotin Tonin, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben, Ademir Durante. **PROJETO DE LEI Nº 107/2022 - MESA DIRETORA** - Altera o Anexo II da Lei Municipal n.º. 4.684/2011, que trata do Plano de Cargos e Quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Marau. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Adriela Cristina Balotin Tonin, Jonas Sebben, Ademir Durante, Elisabete Dall'acqua Alban, Edgar Chimento, Anderson Rodigheri. **PROJETO DE LEI Nº 108/2022 - VEREADOR JONAS SEBBEN** - institui o “final de semana municipal do tiro esportivo”, reconhece a prática desportiva do tiro como atividade de lazer e de incentivo ao desenvolvimento de valores morais, sociais, de aprendizado e pátrios, e dá outras providências. **Manifestação do Vereador Laércio Zancan.** “Senhor Presidente, primeiramente parabenizar aqui o Vereador Jonas Sebben pelo projeto de lei que institui o final de semana municipal do tiro esportivo. Grifemos bem essa palavra para gente não confundir esportivo. Somos favoráveis ao esporte nas suas mais variadas modalidades sempre, desde que atuando dentro da legalidade. Muito bem elaborada a justificativa, Vereador. Acredito que você tenha se debruçado sobre o assunto e fala com propriedade. Conta um pouco da história de como surgiu esse esporte e também as medalhas conquistadas nas olimpíadas. Mas verificando conteúdo dessa justificativa, eu não encontrei a parte que fala como incentiva essa prática desenvolveria valores morais, sociais e, principalmente, os pátrios que consta na ementa do projeto de lei. Porque ser patriota é ter um sentimento de amor e devoção pelo nosso país. Mas, infelizmente, está difícil de demonstrar esse amor, porque senão a gente é confundida com aquelas pessoas que não tem nenhum projeto para o Brasil, que se utilizam dos nossos símbolos nacionais que são comuns a todos os brasileiros para fazer política. Então, se o senhor puder utilizar o seu espaço de discussão para nos contemplar com maiores detalhes sobre a temática, ficaríamos honrados e poderíamos votar com maior tranquilidade. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, Laércio Zancan,

Adriela Cristina Balotin Tonin, Deolindo Jossemar Machado, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Ademir Durante. **PROJETO DE LEI Nº 114/2022 - EXECUTIVO** - Altera o Anexo único da Lei Municipal nº 5935 de 02 de maio de 2022 que estipula os materiais a serem adquiridos e doados à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Marau. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Jonas Sebben, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Acresce dispositivo ao Decreto Legislativo nº 04, de 11 de abril de 2007, para garantir que mulheres suplentes que assumam uma vaga na Câmara tenham sua fotografia estampada na galeria de ex-vereadoras. Retirado de Tramitação pelo autor. **REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 11/2022 - VEREADORA BETE** - Assunto: Requer, nos termos dos Artigos 136, VIII, 18 II e § 1º, do Regimento Interno da Casa licença para tratar de assuntos de interesse particular. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jonas Sebben, Adriela Cristina Balotin Tonin, Laércio Zancan, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 32/2022 - VEREADOR MACHADINHO** - Pedido de Providências – Solicita a limpeza e roçada no passeio da Rua Severino Setti, Loteamento Colina, nesta cidade de Marau. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Jonas Sebben. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve inscritos no espaço. Conforme as normas regimentais, o senhor Presidente João Vagner Da Rosa Daré declarou encerrados os trabalhos da SESSÃO ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes ANAIS que após lidos serão assinados.

Jonas Sebben
Primeiro Secretário

João Vagner Da Rosa Daré
Presidente